



**Prefeitura de
Tamboril**



**ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE “HABILITA O” E
“PROPOSTAS DE PRE OS” E ABERTURA DE “HABILITA O”**


TOMADA DE PRE OS N  006/2021/TP

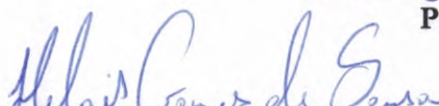
OBJETO: EXECUCAO DE PAVIMENTA O E DRENAGEM POR LOTE EM  REA INSTITUCIONAL NO BAIRRO MONTE AZUL E NO ACESSO A ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO M DIO NO DISTRITO DE SUCESSO MUNICIPIO DE TAMBORIL/CE.


CRIT RIO DE JULGAMENTO: MENOR PRE O GLOBAL POR LOTE.

Aos dois dias do m s de Agosto do ano de dois mil e vinte e um (02.08.2021), na cidade de Tamboril, reuniram-se, a partir das treze horas e trinta minutos (13:30), com toler ncia de quinze minutos (13:45), em sess o p blica, a Comiss o Permanente de Licita o da Prefeitura Municipal de Tamboril-CE, composta pelos servidores: LILIAN SILVA DE SOUSA PAIVA (**Presidente**); HELAIS GOMES DE SOUSA e ANA KATARINE CASTRO ARAUJO (**Membros**) e, abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de dirigir e julgar o procedimento Licitat rio na Modalidade **TOMADA DE PRE OS N  006/2021/TP**, realizarem os atos de recebimento dos envelopes contendo os documentos de **HABILITA O** e as **PROPOSTAS DE PRE OS** relativas ao certame, como previsto no Edital correspondente. A Presidente informa que n o compareceram representantes para a sess o de julgamento e que houve apenas entrega com protocolo dos envelopes. Recebidos os envelopes, a Comiss o tomou imediatamente as medidas necess rias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes de propostas de pre os lacrando-os, caso n o possa na mesma sess o passar da fase de Habilita o para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109 da Lei 8.666/93. Iniciados os trabalhos a Sr.  Presidente, fez a abertura dos envelopes de **HABILITA O**, todos os documentos foram rubricados pela comiss o julgadora e ordenados da seguinte forma: **1. F.J DE MATOS NETO** – inscrito no CNPJ sob o n . 20.160.697/0001-75 (sem representante   sess o); **2. W J FREITAS - ME**, inscrito no CNPJ sob o n . 20.786.264/0001-20 (sem representante   sess o); **3. WU CONSTRUOES E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, inscrito no CNPJ sob o n . 10.932.123/0001-14 (sem representante   sess o); **4. APLA COM RCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUOES EIRELI-ME**, inscrito no CNPJ sob o n . 24.614.233/0001-42 (sem representante   sess o); **5. IPN – CONSTRUOES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o n . 17.895.167/0001-60 (sem representante   sess o). **6. APOLO SERVIÇOS EIRELI** – inscrito no CNPJ sob o n . 13.766.379/0001-97 (sem representante   sess o). A presidente informa que posteriormente ir  realizar o ato de divulga o deste julgamento em ata complementar. Comunicando ainda que ser  divulgado o resultado da fase de HABILITA O, na imprensa oficial do Estado, jornal D.O.E, o POVO e Jornal Di rio Oficial do Munic pio de Tamboril, para correr o prazo previsto no art. 109, inciso I, “a” da lei 8.666/93. Nada mais havendo a ser consignado a Presidente declarou encerrada a sess o onde foi lavrado a presente ata que lida e aprovada pela comiss o ser  parte integrante ao processo.

COMISS O DE LICITA O - CPL:


LILIAN SILVA DE SOUSA PAIVA
Presidente da CPL


HELAIS GOMES DE SOUSA
Membro da CPL


ANA KATARINE CASTRO ARAUJO
Membro da CPL (Suplente)